



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

*[Signature]* **Aprovado**

REQUERIMENTO N° 22 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. **Ronaldo Daniel da Costa Fiúza** – Agente de Saneamento da COPASA, convidando-o a comparecer nesta Casa Legislativa em data a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre os valores cobrados referentes à taxa de esgoto e assuntos correlatos.

### JUSTIFICATIVA

A vinda do Ilmo. Agente da COPASA é de suma importância para população dorense. Constantemente somos questionados quanto ao valor cobrado pela COPASA referente à taxa de esgoto e a qualidade do trabalho prestado.

Como somos leigos no assunto, assim, pensamos que a melhor forma de levarmos informações precisas à população é convidando o Agente responsável pela companhia para prestar esclarecimentos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de setembro de 2017.

*[Signature]*  
**Evamir Araújo de Sousa**  
Vereador - PV

*[Signature]*  
**Osanir Veloso Santos**  
Vereador - PRTB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	04/09/17
às	11:25 horas.
Protocolo nº	265/17
Eliana A. Vieira Diretora do Legislativo	